

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0001/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor **TARDELLIO PEREIRA PIRES**, ao cargo de provimento Comissionado de Secretário de Finanças e Planejamento, que responderá acumulativamente pela Tesouraria do Município a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.

Suelio Felix de Alencar.
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0002/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **ÂNGELA FÉLIX DE ALENCAR**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.

Suelio Felix de Alencar.
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0003/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **FELIX LEITE DA SILVA NETO**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Humano, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.

Suelio Felix de Alencar.
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0004/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **DIÉGO DOMINGOS DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria da Comissão Permanente de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0005/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **ANA PAULA HENRIQUE PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Protocolo, junto à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0006/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da

Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021.

- I. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**
Rosineide Martins de Freitas –
Servidora Efetiva
- II. **EQUIPE DE APOIO:**
Diégo Domingos dos Santos –
Servidor Comissionado;
Ana Paula Henrique Pereira –
Servidora Comissionada.
Membro Suplente: Wanderley
Oliveira Lopes – Servidor efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0007/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **ADENILIA OLIVEIRA LUCENA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária de Administração, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0008/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **LÁZARO RENER CAMPOS DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Secretário de Cultura e Artes, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Artes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0009/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **RAQUEL FÉLIX DE SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária da Mulher, junto a Secretaria Municipal de Mulher.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0010/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **JULIANA NÓBREGA DOS SANTOS SOARES PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária de Esportes e Lazer, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0011/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PETRÔNIO FAUSTO DE SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Turismo e Meio Ambiente, junto a Secretaria Municipal de Turismo e meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0012/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **JOSÉ LINDOELSON SOARES DE LUCENA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0013/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **VALDECI CARDOSO ZUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infra Estrutura, junto à Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0014/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **MARIA HELENA GOMES FAUSTO E MARTINS**, para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Geral do Município, junto ao Gabinete da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0015/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **AMANDA CRISTINA LUSTOSA SIMÕES BRUNET**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0016/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **LINDEILTON LEITE PEREIRA JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe de Gabinete, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 06 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0017/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **SEBASTIÃO YORE FERREIRA NERES**, para o cargo de provimento em comissão de Diretoria de Administração Geral, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 06 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0018/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I- Pregoeiro:
DIÉGO DOMINGOS DOS SANTOS –
Servidor Comissionado.

II- Equipe de Apoio:
ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS –
Servidora Efetiva.
ANA PAULA HENRIQUE PEREIRA –
Servidora comissionada.

III - Suplente:
WANDERLEY OLIVEIRA LOPES – Servidor
efetivo

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 06 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito